



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 1092 /2023

PROTOCOLO

Recebido
Em 30/08/2023
10:09 horas


O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com a Coordenadoria Municipal de Trânsito – CEMUTRAN e demais setores competentes, solicitando a instalação da sinalização através de placas de trânsito ao longo da Rua Antônio Nolvino da Silva no bairro Boa Passagem, zona norte do Município de Caicó.

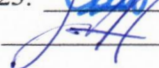
JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo a instalação de sinalização através de placas de trânsito na Rua Antônio Nolvino da Silva, bairro Boa Passagem, e sua justificativa se dá pois a sinalização serve para: Ajudar no tráfego de pedestres; Regular a velocidade em vias, nas proximidade de escolas e demais locais de acesso público; Indicar a posição das vias e ruas no intuito de permitir que o motorista identifique sua localização; Evitar acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias.

Câmara Municipal de Caicó, 30 de agosto de 2023.



Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 30/08/2023. . Ofício(s) nº(s) 1203/2023.
Data(s) de envio: 31/08/2023. Servidor: . Resposta(s): _____.